

RESOLUÇÃO Nº 22/2000

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 19/07/2000, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011516/00-09, nos termos do Parecer nº 23/2000 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

que para os efeitos do estabelecido no Parágrafo único do Artigo 2º da Resolução nº 26/99 deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos candidatos ao Concurso Vestibular para o Curso de Nutrição, a partir do ano de 2002, será obrigatória a aplicação do idioma Inglês na prova de Língua Estrangeira Moderna.

Porto Alegre, 19 de julho de 2000.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.